

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 Fone/Fax: 0xx
44 36651339

ATO DA MESA Nº 003/2016

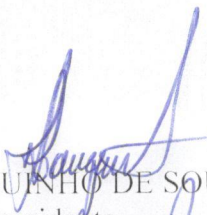
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista os Requerimentos formulado pelos os vereadores.

RESOLVE:

Fica o Servidor **LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA**, autorizado a viajar à cidade de Cascavel-Paraná, nos dias 02 de fevereiro de 2016, para participar do Curso com o Tema **ROTINAS ANUAIS RAIS/DIRF E COMPROVANTE DE RENDIMENTOS-ANO BASE 2015**, promovido pela Governança Brasil, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 01 de Fevereiro de 2016.


JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA
Presidente


LAÉRCIO BULGARRON DOMINGOS
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Umuarama Ilustrado

Edição N.º *10586* Fls. *04*

Data, *02 / 02 / 2016*


DIRETOR ADMINISTRATIVO

C4 UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2016

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 003/2016
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista os Requerimentos formulado pelos os vereadores.
RESOLVE:
Fica o Servidor LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA, autorizado a viajar à cidade de Cascavel-Paraná, nos dias 02 de fevereiro de 2016, para participar do Curso com o Tema ROTINAS ANUAIS RAIS/DIRF E COMPROVANTE DE RENDIMENTOS-ANO BASE 2015, promovido pela Governança Brasil, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.
Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, passagens, recibo do Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 01 de Fevereiro de 2016.
JOSE LONGUINHO DE SOUZA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná
O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - SERVIPREV, inscrito no CNPJ sob o número 00.604.063/0001-57, com sede à Avenida Carlos Spanhol, s/n Centro, Município de São Jorge do Patrocínio/Paraná, LAZARIN, brasileira, casada, portadora do RG/CI nº 8.038.154-9 SSP/PR, vem através do presente CONVOCAR os membros do Comitê de Investimentos instituído pela Lei Municipal nº 1.949/2015 de 16 de dezembro de 2015, e nomeados pela Portaria nº 508/2015 de 18 de dezembro de 2015, para uma REUNIÃO ORDINÁRIA que acontecerá no dia 04 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, onde serão tratados os seguintes assuntos:
I. Avaliação do desempenho das aplicações financeiras referente ao mês de janeiro de 2016; e
II. Análise do mercado financeiro para aplicação de saldo remanescente das contribuições.
SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 01 de fevereiro de 2016.
VALMIRA LAZARIN
Diretora Presidente do SERVIPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 888/2016

Form: Comarca de Xambioá.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
e selaria e cinco reais).
VALOR: R\$ 7.150,00(Sete mil cento e cinquenta reais), sendo deste o valor semestral de 3.575,00 (Três mil quinhentos e setenta e cinco reais) e o valor semestral de 3.575,00 (Três mil quinhentos e setenta e cinco reais) a ser pago em duas parcelas mensais.
OBJETO: A contratação de uma empresa do ramo, para realizar inspeção veicular semestral nos veículos do transporte escolar do Município de Alto Paraíso.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CONTRATO & SILVA LTDA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

ANEXO VI
Nº 07, DE 08 DE NOVENBRRO DE 2011

7	8	9	10	11	12	13	14	15
156179	1.8828	1.6687	1.7148	1.7847	1.8817	1.9848	2.0848	2.0828
178430	1.7724	1.8437	1.9179	1.9979	2.0738	2.1568	2.2428	2.2328
190681	1.981	2.0647	2.1518	2.2328	2.3208	2.4127	2.5127	2.6128

procurada em 1988
dos demais servidores públicos municipais, da administração
nos suplementares para atender às despesas decorrentes desta
ta de suas respectivas consignações orçamentárias.
de desta Lei.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
FORM: Comarca de Xambioá.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: REDUCOPIA COPIADORA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo, para prestação de serviços na área de fotocópias e impressão, como: plotagem, faixas em recortes, impressão digital, copia metro, adesivos para enfileiramentos, entre outros.